

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 019/2020.

OBJETO: Pavimentação da PA-448, com extensão de 27,00 km, trecho: Entr. BR-308 (Km 9,0) / Entr. BR-308 (Km 30), na Região de integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI., CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONSTRUAMEC – CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram consideradas HABILITADAS e a empresa LACA ENGENHARIA LTDA, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 29 de abril de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN